

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/08/2022 | Edição: 158 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 637, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo para encaminhamento de sugestões, estabelecido pela Portaria SDA nº 588, de 07 de junho de 2022, da Minuta de Análise de Risco de Importação de sementes de Ostras da espécie *Crassostrea gigas*, originadas na República do Chile.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Art. 80 do Decreto nº 5741 de 2006, na Instrução Normativa nº 02 de 27 de setembro de 2018, e o que consta do Processo nº 21000.007521/2022-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do encaminhamento de sugestões, estabelecido pela Portaria SDA nº 588, de 07 de junho de 2022, da minuta de Análise de Risco de Importação de sementes de Ostras de espécie *Crassostrea gigas*, originadas na República do Chile, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. A Minuta de Análise de Risco de Importação encontra-se disponível na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas>.

Art. 2º As sugestões, tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/a9vhcUsGuCfCF9ZS9>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.